



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 - Fone, DDD (014) 664-1251

REQUERIMENTO N.º 35/98

Do deliberado dê-se ciência
a o Gerente da Seccional
da C.P.F.L. de Itapuí
S.S. 20 / 04 / 98.
PRESIDENTE

Requeiro, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Gerente da Seccional da C.P.F.L de nossa cidade, objetivando informações sobre a forma como é realizada a medição para cobrança da tarifa de iluminação pública e se possível, o custo mensal de uma lâmpada de iluminação pública acesa.

J U S T I F I C A T I V A

Podemos observar o grande número de lâmpadas queima - das nas ruas da cidade, fato que prejudica por demais a vida dos moradores. Todavia precisamos ressaltar que os cofres municipais tem pago em dia as taxas de iluminação pública, devemos considerar também que a cobrança deve ser auferida contando-se os braços de iluminação instalados, agora se estão com luzes queima - das, estamos pagando indevidamente.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1.998.

PAULO FERNANDO CORRÊA PINTO
Vereador

065/98

22

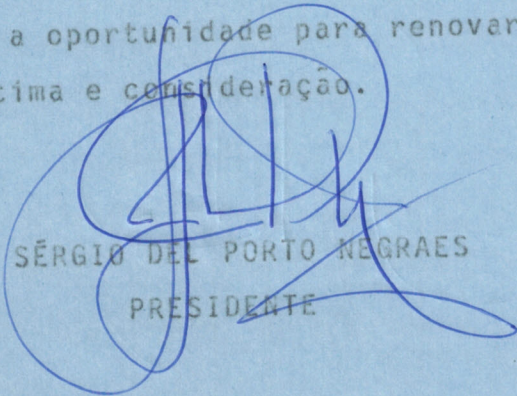
abril

98.

Senhor Gerente

Através do presente, encaminhamos a V. Sa., cópia do Requerimento nº 35/98, de autoria do nobre Vereador - Sr. Paulo Fernando Corrêa Pinto, aprovado por unanimidade, cujo inteiro teor se encontra na propositura anexa.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a V. Sa. nossos protestos de estima e consideração.



SÉRGIO DEL PORTO NEGRAES
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.

GERENTE DA CPFL

ITAPUÍ - S. Paulo.